

PORTARIA Nº 004/2014

Faz designação de Servidora Pública e dá outras providências.

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que foram criadas duas vagas para o cargo de Secretário Escolar através da Lei Complementar nº 086/2013;

Considerando a inexistência de candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado e ou/ Concurso Público;

Considerando ainda a necessidade de ocupação do referido cargo para responder pela secretaria da Escola Municipal “José Lúcio de Sampaio”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a partir de 1º/09/2014, a servidora Elciene Aparecida da Silva, efetiva no cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, aprovada no Concurso Público 01/98, para exercer as atribuições de Secretária Escolar, constantes do Anexo II da Lei Complementar nº 086/2013.

Parágrafo Único – A servidora ora designada fará jus ao vencimento básico do cargo de Secretária Escolar, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 086/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 1º de agosto de 2014.

Antonio Guilherme Nunes
- Prefeito -